

PROCESSO Nº. 0730/2019

EDITAL Nº. 078/2019

Perguntas e Respostas I		
01	Pergunta	A Fundação PTI possui ou já possuiu fornecedor para o objeto ora licitado? Em caso, afirmativo, qual é a empresa e a taxa de administração praticada?
	Resposta	Não.
02	Pergunta	29.5.4. A CONTRATADA, após aprovação da CONTRATANTE, deverá enviar as notas fiscais emitidas pelas empresas CREDENCIADAS junto com a fatura a ser emitida para a Fundação PTI, bem como os documentos mencionados no item 16.5 e discriminar na Fatura os serviços realizados pelas CREDENCIADAS. A emissão de notas fiscais por parte da rede credenciada deve ocorrer para os três itens que compõem o lote ou a mesma está dispensada para os combustíveis e lavagens?
	Resposta	As notas fiscais deverão ser emitidas para os todos os itens do lote 01 (abastecimento, lavagem e manutenção)
03	Pergunta	Para o gerenciamento de manutenção nossa plataforma disponibiliza ferramenta para anexo da nota fiscal por parte da credenciada, a partir da qual é possível realizar download. Atendemos dessa forma ou as notas devem ser entregues fisicamente na Fundação PTI?
	Resposta	Para fins de acompanhamento dos serviços/produtos adquiridos atende, todavia, para fins de pagamento, a credenciada deverá emitir a nota fiscal, a qual deverá ser validada pela gerenciadora e a entrega da nota validada deverá ser feita de forma física, junto com a fatura, conforme instruções no Termo de Referência.

Foz do Iguaçu, 06 de Dezembro de 2019

Comissão Permanente de Contratações FUNDAÇÃO PTI-BR